CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: __/__/__

DATA 07/08/84

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0079/84

ASSUNTO

Denomina de Rua Jean Adolfe Gurgel uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Ernesto Gurgel

LEI Nº 5901 DE 16/11/84

DIOM Nº 8033 DE 11/12/84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5901 DE 16 DE Novembro DE 1984.

DENOMINA DE RUA JOÃO ADOLFO GURGEL UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE JOÃO ADOLFO GURGEL, EM HOMENAGEM AO DR. JOÃO ADOLFO GURGEL DO AMARAL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA ,
EM DE DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Adolfo Gurgel
para relatar
Em 08-10-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 10 / 1984
PRESIDENTE

A Comissão de Urbanismo
Em 9 / 10 / 1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 079 /84

Denomina de Rua JOÃO ADOLFO GURGEL uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 10 / 10 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10 / 10 / 1984
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO ADOLFO GURGEL, em homenagem ao Dr. João Adolfo Gurgel do Amaral, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1.984.

Vereador - Ernesto Gurgel.

JUSTIFICATIVA

JOÃO ADOLFO GURGEL DO AMARAL, filho de Delfino Gurgel do Amaral e Ursala Gurgel do Amaral, nascido em 22 de novembro de 1847, falecido em 26 de janeiro de 1.926.

Participou da Guerra do Paraguay no Posto de Alferes Farmaceutico no 26º Batalhão de Voluntários da Pátria.

Foi político de prestígio tendo sido eleito vereador por várias legislaturas, inclusive assumido a Prefeitura por diversas vezes.

Idealizador e fundador da Cooperativa Popular Aracatiense, instalada em Aracati, no ano de 1895, com o capi-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

de Cr$. 300,000 (trezentos mil réis), dividido entre seus seis (06) sócios e que deu origem a atual fabrica santa Tereza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1984.

Vereador - Ernesto Gurgel

Em ... 19 ...

...ister...ado de Impressão e Inter...

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 10 / 10 / 84

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 12/84

AO PROJETO DE LEI Nº 79/84

O VEREADOR ERNESTO GURGEL SUBMETEU À APRECIAÇÃO DESTA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE JOÃO ADOLFO GURGEL UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

O HOMENAGEADO FOI COMBATENTE NA GUERRA DO PARAGUAI, NO POSTO DE ALFERES, FOI POLÍTICO DE PRESTÍGIO, TENDO SIDO ELEITO VEREADOR POR VÁRIAS LEGISLATURAS, INCLUSIVE ASSUMIU A PREFEITURA POR DIVERSAS VEZES.

IDEALIZADOR E FUNDADOR DA COOPERATIVA' POPULAR ARACATIENSE, DEU INÍCIO A ATUAL FÁBRICA SANTA TEREZA QUE TEM CONTRIBUIDO, DECISIVAMENTE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSO ESTADO ALÉM DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO PROPORCIONADAS.

NESTES TERMOS, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE outubro DE 1984.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 079/84.

APROVADO EM 15/10/84 Presidente

DENOMINA DE RUA JOÃO ADOLFO GURGEL UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE JOÃO ADOLFO GURGEL, EM HOMENAGEM AO DR. JOÃO ADOLFO GURGEL DO AMARAL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE 10 DE 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1498 /84

Fortaleza, 19 de outubro de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971 combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que "denomina de RUA JOÃO ADOLFO GURGEL uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
- PRESIDENTE -

Exmo. Sr.
Dep Federal Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ